



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Pregão Eletrônico nº 02/2021)

O **Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais** com sede na rua dos Timbiras, nº 1200, Funcionários na cidade de Belo Horizonte inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado(a) pela sua Presidente, a **Consa. Cibele Alves de Carvalho**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, **ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, estabelecida na Rua Dezoito nº 315, Bairro Milanez, Contagem/MG, CEP 32.143-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.062.925/0001-06, aqui representada pelo seu Sócio Diretor **Milton dos Santos Silva**, CPF 704.079.086-68, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais elétricos, especificado(s) no(s) Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 02/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 1 - Cabos flexíveis formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpora mole, encordoamento Classe 5 com isolamento 0,6/1,0KV, em composto termofixo não halogenado (90°C; características de retardante ao fogo associado à baixa emissão de fumaça e gases tóxicos, EPR ou XLPE com certificação do Inmetro.	Preço Registrado (R\$)
1.1	30	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL; 750 V, 2,5 MM, COR VERMELHO, (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	267,30
1.2	30	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL; 750 V, 2,5 MM, COR AZUL; (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	267,30
1.3	30	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL, 750V, 2,5 MM; COR VERDE (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	267,30



1.4	30	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL; 750V, 2,5 MM , COR PRETO (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	267,30
1.5	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL 750 V, COR VERDE 4 MM; (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	423,90
1.6	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL , 750 V, 4 MM, COR PRETO (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	423,90
1.7	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL, 750V, 4 MM, COR AZUL , (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	423,90
1.8	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL, 750 V, 6 MM , COR VERDE (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	622,35
1.9	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL, 750 V, 6MM COR AZUL (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	622,35
1.10	10	Rolo 100m	CABO FLEXÍVEL, 750 V, 6 MM, COR PRETO (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	622,35
1.11	30	Rolo 100m	Cabo CORDÃO PARALELO, 500V , 2 X 2,5 MM CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	513,00
1.12	300	M	CABO PP , 500 V, 3X2, 5MM 2/5mm (Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento composto termoplástico-PVC, Tensão isolamento 750, cor preta, seção nominal condutor 1,5, quantidade fios 3, Tipo PP, características adicionais isolamento interna PVC, cores branca e preta (adicional: rolo com 100m).	6,70
1.13	300	M	CABO PP , 500 V, 3X2, 5MM 2/5mm (Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento composto termoplástico-PVC, Tensão isolamento 750, cor preta, seção nominal condutor 2,5, quantidade fios 3, Tipo PP, características adicionais isolamento interna PVC, cores branca e preta (adicional: rolo com 100m).	10,60
1.14	300	M	CABO PP, 500V, 4X4 0MM ² Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento composto termoplástico-PVC, Tensão isolamento 750, cor preta, seção nominal condutor 4,0mm, quantidade fios 4, Tipo PP, características adicionais isolamento interna PVC, cores branca e preta (adicional: rolo com 100m).	19,87
1.15	500	M	CABO 4 VIAS PARA ALARME DE INCÊNDIO	0,61
1.16	210	M	CABO PARA ELEVADORES FLEXIVEL 1 KV 50 mm COR PRETO (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	53,40
1.17	70	M	CABO PARA ELEVADORES FLEXIVEL 1 KV 50 mm COR AZUL (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	53,40



1.18	70	M	CABO PARA ELEVADORES FLEXIVEL 1 KV 50 mm COR VERDE (ANTICHAMA) CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	53,40
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 2	Preço Registrado (R\$)
2.1	200	PÇ	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 28W, T5, 6500 K, LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	31,90
2.2	100	PÇ	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, 14W, T5, 6500 K LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	24,90
2.3	50	PÇ	LÂMPADA DICROICA LED, PAR 20, 50W 110/220 V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	48,60
2.4	50	PÇ	LÂMPADA DICROICA LED, AR70, 20 , 50W 110/220 V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	76,00
2.5	50	PÇ	LÂMPADA DICROICA LED 2700K 4,8W 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	58,60
2.6	50	PÇ	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 40W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	9,45
2.7	30	PÇ	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 20W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	8,25
2.8	50	PÇ	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 6500K 32W T8 LUZ BRANCA CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	16,00
2.9	50	PÇ	LÂMPADA DE LED, A60, BULBO, 9W BRANCA, E27 , 6.500 K CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	7,80
2.10	600	PÇ	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 6500K 115CM 18W BRANCO FRIO (Lâmpada LED tubular 18w, corpo de material isolante (vidro/policarbonato), T5, 6500k, branco frio, bivolt., com driver integrado Obs.: 115 cm de comprimento. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO - Garantia mínima 2 anos	31,00
2.11	300	PÇ	LÂMPADA DE LED TUBULAR T5 6500K 56CM 9W BRANCO FRIO (Lâmpada LED tubular 9w, corpo de material isolante (vidro/policarbonato), T5, 6500k, branco frio, bivolt., com driver integrado Obs.: 56 cm de comprimento. O produto deverá ter a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos da Portaria INMETRO - Garantia mínima de 2 anos	25,00
2.12	100	PÇ	SOQUETE G5 PARA LAMPADA T5 SISTEMA ENGATE RÁPIDO	6,93
2.13	50	PÇ	SOQUETE PARA LAMPADA T8 SISTEMA ENGATE RÁPIDO	6,93



2.14	100	PÇ	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X28W , AFP T-5, Tensão 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	37,80
2.15	50	PÇ	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X14W , AFP T-5, Tensão 110/220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	37,80
2.16	50	PÇ	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, AFP, 2X32W 127/ 220V CERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	37,80
2.17	10	PÇ	REATOR ELETRÔNICO BIVOLT, 2X 40W 110/220VCERTIFICADO EM CONFORMIDADE DO IMETRO	35,95
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 3	Preço Registrado (R\$)
3.1	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CURVA C NEMA(60A) INMETRO IEC 60947-2	140,02
3.2	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (20A) / DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, OPERAÇÃO MANUAL, CORRENTE NOMINAL 20 A, FREQUÊNCIA NOMINAL 60 HZ, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 10/380 KA/VCA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO C, FIXAÇÃO TRILHO DIN, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	112,72
3.3	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (25A) material Termo plástico e componentes metálicos / Material: Termoplástico autoextinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm², Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	33,40
3.4	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR CURVA C DIN (40A) Material: Termoplástico autoextinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 40 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm², Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	33,40
3.5	20	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C , 16 A Material: Termoplástico autoextinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 16 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos:	10,12



			1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	
3.6	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C, 20 A Material: Termoplástico autoextinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 20 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10,12
3.7	10	PÇ	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR DIN, CURVA C, 32 A Material: Termoplástico autoextinguível, Tensão Nominal: 230 / 400 Vca, Corrente Nominal: 32 A, Capacidade de Interrupção: 3 kA, Frequência: 50 / 60 Hz, Temperatura Ambiente: -25°C a 55°C, Vida Elétrica: 6.000 manobras, Vida Mecânica: 10.000 manobras, Grau de Proteção: IP20, Capacidade de Conexão de Fios e Cabos: 1 a 25 mm ² , Fixação: Encaixe rápido em trilho DIN 35 mm, Certificado conforme a norma ABNT NBR NM 60898	10,12
3.8	20	PÇ	DISJUNTOR MOTOR TERMICO FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE DE 20 A 25 A / DISJUNTOR-MOTOR, DISPARADOR TÉRMICO, FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE 20 A 25 A	219,65
3.9	2	M	TRILHO PARA DISJUNTORES DIN, largura de 35mm, com furo / sem furo material: aço / alumínio / galvanizado ver tipos: https://www.ferreiracosta.com/Categoria/suportes-e-trilhos-para-disjuntores	59,57
3.10	2	pacote	TERMINALTUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 2,5MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	20,70
3.11	2	pacote	TERMINAL TUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 4.0MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	34,50
3.12	2	pacote	TERMINAL TUBULAR (ou ilhós) PARA CABO 6.0MM / pré-isolado, simples, cobre, isolamento em polipropileno, pacote com 100 unidades	66,70
3.13	1	pacote	TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 2,5MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	34,04
3.14	1	pacote	TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 4.0MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	92,00



3.15			TERMINAL GARFO (ou forquilha) PRE ISOLADO 6.0MM / Cobre eletrolítico e isolamento em PVC rígido, conexão por compressão, alta condutividade elétrica e resistência a corrosão, pacote 100 unidades	92,00
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 4	Preço Registrado (R\$)
4.1	10	PÇ	INTERRUPTOR PARALELO 10 A 250 V -CONJUNTO MONTADO - BRANCO corrente 10A, tensão 250V, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento , cor branca, embalagem contendo o conjunto montado (módulo interruptor, placas com suporte e parafusos), borne automático, NBR 6527, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo interruptor: 45mm altura x 22,5mm largura x 43,5 mm profundidade	7,90
4.2	20	PÇ	INTERRUPTOR SIMPLES 10 A 250 V CONJUNTO MONTADO - BRANCO corrente 10A, tensão 250V, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca, embalagem contendo o conjunto montado (módulo interruptor, placas com suporte e parafusos), borne automático, NBR 6527, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo interruptor: 45mm altura x 22,5mm largura x 43,5 mm profundidade	7,90
4.3	50	PÇ	TOMADA 2P+T 10A APENAS MODULO - BRANCO Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, sem Placa (somente módulo), pinos cilíndricos Ø 4 mm, borne automático, medidas do módulo: 45mm largura x 22,5mm altura, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca	9,10
4.4	20	PÇ	TOMADA TRIPLEX, 2P+T (10A) CONJUNTO MONTADO Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, embalagem contendo o conjunto montado (3 módulos tomada, placas com suporte e parafusos), pinos cilíndricos Ø 4 mm, borne automático, medidas da placa: 121mm altura x 82mm largura x 8mm profundidade, medidas do módulo: 45mm largura x 67,5mm altura x 45,8mm profundidade, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca	31,50
4.5	20	PÇ	TOMADA 2P+T (20A) Tomada 2Polos+Terra 10A, NBR14136, embalagem contendo o conjunto montado (módulo tomada, placas com suporte e parafusos), pinos cilíndricos Ø 4,8 mm, borne automático, medidas do módulo: 45mm largura x 22,5mm altura x 45,8mm profundidade, Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho / acetinado, cor branca (com identificador de tensão) / Vermelha	14,50
4.6	20	PÇ	MODULOS CEGO Fabricados em termoplástico antichama com acabamento brilho,	2,50



			cor branca, somente módulo, medidas: 45mm altura x 22,5 altura x 23,8mm profundidade	
4.7	30	PÇ	MODULOS PARA RJ 45 FEMEA- SIMILAR A PIAL PLUS material: termoplástico não propagante à chama, cor branca, com Sistema de conexão rápida sem ferramenta, para instalações aparentes feitas com canaletas e dispensa o uso da caixa, com bornes auto decapáveis. Conforme normas ISO 11801 e EIA/TIA 568-A/B. CAT6 . medidas 45mm largura x 22,5mm altura x 32 profundidade	35,70
4.8	10	PÇ	CANALETA PARA PISO COM DOIS OU TRÊS CANAIS DE PASSAGEM DE CABOS COM TAMPA Canaletas nas dimensões 92 x 20 mm e 50 x 12 mm, comprimento de 2 m, com pelo menos dois compartimentos para os cabos, com tampa curva, em material resistente e não inflamável, cor cinza	115,30
4.9	20	PÇ	CANALETAS 50X20 Material: termoplástico autoextinguível, 50mm x 20mm x 2,1m comprimento, com divisórias para os cabos, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	57,30
4.10	20	PÇ	CANALETAS 20X10 Material: termoplástico autoextinguível, 20mm x 10mm x 2,1m comprimento, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	7,90
4.11	20	PÇ	CANALETAS 30X20 Material: termoplástico autoextinguível, 32mm x 16mm x 2,1m comprimento, em conformidade com a norma EN 50085-2-1, IP40, com resistência ao impacto e força de retenção, com tampa, com adesivo para fixação	45,65
4.12	25	PÇ	PAINEL PLAFON BRANCO LUMINARIA LED QUADRADO SOBREPOR 18W BRANCO FRIO 6500K EFICIÊNCIA LUMINOSA mínima de 57 lm/w, LUMINOSIDADE 1.020 lumens, bivolt	42,00
4.13	10	PÇ	HOLOFOTE REFLETOR BRANCO LED 10W BRANCO FRIO 6500K BIVOLT / REFLETOR, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO LÂMPADA VAPOR METÁLICO E VAPOR DE SÓDIO, POTÊNCIA LÂMPADA 10 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, TIPO SOQUETE E-40, MATERIAL SUPORTE AÇO ZINCADO, GRAU PROTEÇÃO IP-54	29,60
4.14	5	PÇ	TUBO DE SILICONE NEUTRO DE PELO MENOS 250 G em pasta transparente/incolor de baixo odor, antifungos, antimancha, não corrosivo, Densidade a 25 °C (g/mL): 1,02 à 1,04; Tempo de formação de película: 10 à 20 minutos; Temperatura de trabalho: - 50 à 150°C; Alongamento à ruptura: = 300 %; Dureza Shore A: 22; Cura gradativa a 23°C e 55% U.R. após 24 horas: = 2 mm	25,00
4.15	5	PÇ	LUBRIFICANTE WD-40 300 ML (óleo anticorrosivo) óleo lubrificante, multiuso, em embalagem aerossol com 300ml,	75,00



			com válvula 180° que permite o uso com a lata de cabeça para baixo, sem água, querosene ou silicone na composição, Em conformidade com ABNT 14725/2014	
4.16	30	PÇ	FITA ISOLANTE ANTICHAMA USO 750 VEM ROLO DE 19mm X 20 METROS / FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME PVC C/ ADESIVO, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,19 MM, ANTI-CHAMA	43,00
4.17	1	PACOTE	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 200X4.6mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,6mm largura * 200mm comprimento; embalagem com 100 unidades	27,00
4.18	1	PACOTE	Abraçadeira DE NYLON COMPRIMENTO DE 150X4.6mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,6mm largura * 150mm comprimento; embalagem com 100 unidades	27,00
4.19	1	PACOTE	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 200X4.8mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 4,8mm largura * 200mm comprimento; embalagem com 100 unidades	27,00
4.20	1	PACOTE	ABRACADEIRA DE NYLON COMPRIMENTO DE 100X2.5mm com serrilhado interno, 100% nylon, livre de substâncias pesadas nocivas à saúde; cor natural, 2,5mm largura * 100mm comprimento; embalagem com 100 unidades	6,00
4.21	20	PÇ	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA PODENCIA MAXIMA 1000 W USO EXTERNO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO IMETRO, co branca, sensor de presença com relé digital de acionamento automático, detecção por infravermelho, ângulo de detecção: 360°, alcance raio de 6m aproximadamente	47,00
4.22	1	PAR	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA NATURAL PRETA CLASE 2 PUNHO RETO ORLA REFORÇADA TENSÃO DE ENSAIO DE 19 KV E TENSÃO MAXIMA DE USO 8.5 KV	1.260,00
4.23	40	PÇ	FILTRO DE LINHA COM NO MINIMO 4 TOMADAS COM FUSIVEL DE PROTEÇÃO E CHAVE L/D COM LED INDICADOR DE TENSÃO Comprimento do cabo mín. de 1.3 m; Voltagem de entrada: AC 115/127/220 V; Voltagem de saída: AC 115/127/220 V; Capacidade de Alimentação: 2200 Watt; Conectores de Entrada: 1 x Energia NBR 14136; Conectores de saída: 4 x Energia NBR 14136; com circuit breaker, nível de proteção contra curto circuito	77,00
4.24	10	PÇ	PLUGUE TIPO FEMEA 3 PINOS PADRAO BRASILEIRO 20A 2P-T NBR14136, tensão elétrica 250V, produzido em	9,60



			termoplástico de engenharia anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, cor branca	
4.25	10	PÇ	PLUGUE TIPO MACHO 3 PINOS PADRAO BRASILEIRO 20A 2P+T NBR 14136 NBR NM 60884-1, tensão elétrica 250V, produzido em termoplástico de engenharia anti-chama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, cor branca	10,80
4.26	10	UM	Fita para Rotulador Brother 231	69,00
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 5	Preço Registrado (R\$)
5.1	6	CX 305m	Cabo CAT6 - Cabo Eletrônico Fast-Lan CAT6 U/UTP 23 AWG X4 P	1.440,00
5.2	6	rl	Mangueira Sealtubo Spiraflex 3/4 emborrachada, rolo 25 metros	10,00
Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Lote 8	Preço Registrado (R\$)
8.1	10	PÇ	DISJUNTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TRIPOLAR DR (- LN 30MA) - DIN (50A) / Disjuntor Diferencial Residual 3P+N (três polos e um neutro), corrente nominal 50A, corrente residual nominal 30mA, com botão de teste, certificado pelo INMETRO NBR NM 61008	194,76
8.2	10	PÇ	DISJUNTOR MONOPOLAR DR (- LN 30MA) - DIN (20A) / Material Termoplástico autoextinguível, norma técnica ABNT NBR IEC60898/ IEC60947-2, frequência 50/60 Hz, NBR NM 60898	132,14

3. ÓRGÃO GERENCIADOR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata é o identificado em seu preâmbulo, Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG.

3.2. Não há outros órgãos participantes no presente registro de preços.

3.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou



contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.3.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratuamente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.4.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

6.6. Nas hipóteses dos itens 6.4 e 6.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto 7.892, de 2013.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR- CRMMG

7.1. Caberá ao órgão gerenciador- CRMMG, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;

b) Promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 180 dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

8. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. DO FORO

9.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Belo Horizonte, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, I, alínea “d” da Constituição Federal.



10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O órgão gerenciador não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013.

10.1.1. O órgão gerenciador pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto nº 7.892, de 2013

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belo Horizonte, 15 de março de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Consa. Cibeles Alves de Carvalho

Presidente

Milton dos Santos Silva

Assinado de forma digital por Milton dos Santos Silva
Dados: 2021.03.19 10:27:54 -03'00'

ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Milton dos Santos Silva

Sócio Diretor

Frederico Ferri de Resende

Departamento Jurídico - CRM-MG

OAB/MG nº 88.200